



## TERMO DE ATESTO

Eu, JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA, matrícula n. 479861, em atenção à legislação vigente, às instruções Normativas n. 010/2015 e 002/2018 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designado pela Portaria nº 04/2021-SMM como Gestor e Fiscal do Contrato n. 07/2020, processo n. 24666/2020, celebrado entre CLARO S.A. – CNPJ N. 40.432.655/0001-47.

Atesto que a medição ou entrega dos serviços executados e/ou fornecimentos de materiais constantes da Nota Fiscal nº **1324698280-18** no valor **R\$ 32.558,91** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) referente ao período de **07/10/2021 a 06/11/2021**, emitida pela empresa CLARO S.A. – CNPJ N. 40.432.655/0001-47, cumpriu, ate a presente data, as obrigações previstas no processo nº 24666, obedecendo às especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, dessa forma encaminho e determino a realização da liquidação e conseqüente pagamento. Para esse fim, foram verificados:

Data de inicio contratual: 06/05/2021

Número de Termos Aditivos: 1

Prazo Contratual total: 06/05/2021 a 06/05/2022

Valor Total do Contrato: R\$ 394.800,00

Data de término do Termo vigente: 06/05/2022

Saldo contratual: R\$ 214.020,02

Saldo Orçamentário: R\$ 49.520,02

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes deste termo.

Goiânia, 22 de dezembro de 2021.

JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA

Gestor e Fiscal



# Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (GO)  
AV 24 DE OUTUBRO, 1219SETOR CAMPINAS  
CNPJ Filial: 40432544043628 IE:10.545.094-4  
CNPJ Matriz:40432544000147

74505011 - Goiania - GO

## Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>			<b>132469828</b>
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
<b>125736148</b>	<b>132469828018</b>	<b>21/12/2021</b>	<b>11/2021</b>
Mensagens			Vencimento
<b>Nota Fiscal: 31149835/112021</b>			<b>04/01/2022</b>
<b>Vencimento original: 24/11/2021</b>			Valor a Pagar (R\$)
<b>Período de uso: 07/10/2021 a 06/11/2021</b>			<b>32.558,91</b>
			<b>RECIBO CLIENTE</b>

84850000325-0

58910160202-6

20104132469-3

82803826133-3

Autenticação Mecânica  
Para uso do banco



SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Pague com PIX



Cliente	Código Débito Automático	Emissão	Total	Vencimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP	132469828 Claro CO DDD 61 a 69	21/12/2021	<b>32.558,91</b>	<b>04/01/2022</b>

84850000325-0

58910160202-6

20104132469-3

82803826133-3

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras



### Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes,Médio).  
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...).  
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.  
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.  
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216x279mm).  
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

ATESTO, para todos os fins legais,  
que os serviços e /ou produtos  
desta Nota Fiscal foram entregues.  
Goiania, 22/12/21  
Assinatura:   
Matrícula: 4049861



## TERMO DE ATESTO

Eu, JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA, matrícula n. 479861, em atenção à legislação vigente, às instruções Normativas n. 010/2015 e 002/2018 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designado pela Portaria nº 04/2021-SMM como Gestor e Fiscal do Contrato n. 07/2020, processo n. 24666/2020, celebrado entre CLARO S.A. – CNPJ N. 40.432.655/0001-47.

Atesto que a medição ou entrega dos serviços executados e/ou fornecimentos de materiais constantes da Nota Fiscal nº **1324698280-19** no valor **R\$ 32.900,96** (trinta e dois mil, novecentos reais e noventa e seis centavos) referente ao período de **07/11/2021 a 06/12/2021**, emitida pela empresa CLARO S.A. – CNPJ N. 40.432.655/0001-47, cumpriu, ate a presente data, as obrigações previstas no processo nº 24666, obedecendo às especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, dessa forma encaminho e determino a realização da liquidação e consequente pagamento. Para esse fim, foram verificados:

Data de inicio contratual: 06/05/2021

Número de Termos Aditivos: 1

Prazo Contratual total: 06/05/2021 a 06/05/2022

Valor Total do Contrato: R\$ 394.800,00

Data de término do Termo vigente: 06/05/2022

Saldo contratual: R\$ 181.119,06

Saldo Orçamentário: R\$ 16.919,06

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes deste termo.

Goiânia, 22 de dezembro de 2021.

JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA

Gestor e Fiscal



# Fatura de Serviços de Telecomunicações

Razão Social: Claro S/A (GO)  
AV 24 DE OUTUBRO, 1219SETOR CAMPINAS  
CNPJ Filial: 40432544043628 IE:10.545.094-4  
CNPJ Matriz:40432544000147

74505011 - Goiania - GO

## Boleto de Pagamento Avulso

Cliente			Código da Conta
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE			132469828
Código Cliente	Número da Fatura	Emissão	Mês/Ano
125736148	132469828019	21/12/2021	12/2021
Mensagens			Vencimento
Nota Fiscal: 32093400/122021 Vencimento original: 24/12/2021 Período de uso: 07/11/2021 a 06/12/2021			04/01/2022
			Valor a Pagar (R\$)
			32.900,96
			<b>RECIBO CLIENTE</b>

84800000329-3

00960160202-5

20104132469-3

82803926133-7

Autenticação Mecânica  
Para uso do banco



SR. CAIXA, RECEBER PAGAMENTO EM DINHEIRO

Pague  
com  
PIX



Cliente	Código Débito Automático	Emissão	Total	Vencimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSP	132469828 Claro CO DDD 61 a 69	21/12/2021	32.900,96	04/01/2022

84800000329-3

00960160202-5

20104132469-3

82803926133-7

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar essa parte da fatura, para não danificar o código de barras



### Antes de imprimir leia as instruções para pagamento deste boleto em agências Bancárias:

Se você utiliza o Microsoft Internet Explorer, configure-o para usar Fontes tamanho médio (no menu Exibir, selecionar Fontes, Médio).  
Caso você use o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as Fontes definidas no documento, em tamanho 12 (no menu Editar, selecionar Preferências, em seguida selecionar Fontes, definir o tamanho da Fonte Lagura Variável como 12 e selecionar Usar fontes do Documento...)  
Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.  
Não utilize o modo rascunho, configure a impressora para o modo Normal de impressão.  
Imprima em folha branca A4(210x297mm) ou Carta(216x279mm).  
Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

ATESTO, para todos os fins legais,  
que os serviços e /ou produtos  
desta Nota Fiscal foram entregues.

Goiania, 22/12/21  
Assinatura:   
Matrícula: 0479861

**TABELA DE SALDO CONTRATUAL - ADITIVO 1**

CLARO S/A		CONTRATO 07/2020 - ADITIVO 1			BEE 24666	RS 394.800,00
EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO	REFERÊNCIA	NOTA FISCAL	VALOR PAGO	
2021.5801.0106.3.0001	R\$ 230.300,00	19/10/2021	07/05 A 06/06/2021	132469828013/2021	R\$ 28.000,00	
		19/10/2021	07/06 A 06/07/2021	132469828014/2021	R\$ 28.000,00	
		19/10/2021	07/07 A 06/08/2021	132469828015/2021	R\$ 28.000,00	
		19/10/2021	07/08 A 06/09/2021	1324469828016/2021	R\$ 31.321,07	
		23/11/2021	07/09 A 06/10/2021	30223685/2021	R\$ 32.900,00	
			A LIQUIDAR	07/10 A 06/11/2021	R\$ 32.558,91	
			A LIQUIDAR	07/11 A 06/12/2021	R\$ 32.900,96	
<b>VALOR PAGO/A PAGAR</b>					<b>R\$ 213.680,94</b>	
<b>SALDO EMPENHO</b>					<b>R\$ 16.619,06</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DO CONTRATO</b>						
<b>TOTAL A LIQUIDAR</b>					R\$ 65.459,87	
<b>TOTAL LIQUIDADO</b>					R\$ -	
<b>TOTAL EMPENHADO NE"S - ANE"S)</b>					R\$ 230.300,00	
<b>TOTAL EXECUTADO</b>					R\$ 213.680,94	
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO (empenhado - executado)</b>					R\$ 16.619,06	
<b>SALDO DO CONTRATO 07/2020</b>					<b>R\$ 181.119,06</b>	

(FONTE: L171: 100%)

(Vigência do contrato/1º aditivo 06/05/2021 a 06/05/2022)

Goiania, 21 de dezembro de 2021.

Rangel Coêlho Guimarães  
Gerente de Planejamento - SIMM





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 04/2021**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 012, de 02 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 022/2021-DIRADM;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR** o seguinte servidor como gestor e fiscal:

**JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA**, Matrícula nº 479861, CPF nº 888.689.821-53, no exercício da função Agente Municipal de Trânsito.

**Parágrafo único** – O servidor acima designado, com este ato vincula-se ao **Processo nº 24666** – referente a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), junto a empresa CLARO S.A.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atestar toda a documentação apresentada nos autos de acordo com Parecer da Procuradoria Geral do Município e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até a conclusão do contrato, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - O servidor declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apto a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**-Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**PEDRO PINHEIRO CHAVES**  
*Secretário Municipal de Mobilidade*